



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR SERGIO MURILO ROSA DA SILVA
- SERGIO SABIA -

INDICAÇÃO N.º 058/2024

EMENTA:

Solicita ao Prefeito Municipal a limpeza de toda a extensão da Rua 8, localizada no Bairro da Maravilha.

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para cumprimento das determinações regimentais, a presente Indicação que visa solicitar do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelas razões abaixo, a realização do serviço a seguir mencionado:

Solicita ao Prefeito Municipal a limpeza de toda a extensão da Rua 8, localizada no Bairro da Maravilha.

JUSTIFICATIVA

Os moradores desta comunidade têm apresentado constantes preocupações em relação à situação de higiene e limpeza em nossa cidade. Em especial, a Rua 8 tem sido alvo de atenção devido ao acúmulo de resíduos sólidos, entulhos e vegetação desordenada, o que resulta em condições insalubres para os moradores e transeuntes. Ressalto que a manutenção adequada das vias urbanas não apenas contribui para a qualidade de vida dos cidadãos, mas também para a preservação do meio ambiente e a prevenção de possíveis problemas de saúde pública. Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência, em conformidade com as competências e responsabilidades atribuídas à Prefeitura Municipal, tome as medidas cabíveis para a imediata realização da limpeza em toda a extensão da Rua 8 no Bairro da Maravilha.

Por esta razão peço a Vossa Excelência que analise com carinho este meu pedido.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 06 de Março de 2024.

SERGIO MURILO ROSA DA SILVA
- SERGIO SABIA -
Vereador Autor da Proposição

APOIAMENTO:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____